



DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 651 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.987

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$.....6.221.000,00 (seis milhões duzentos e vinte e hum mil cruzados), destinados a suplementar as seguintes bases:

S U P L E M E N T A

4110	10.58.323.1.08	Obras e Instalações	Cz\$ 4.000.000,00
3111	13.75.428.2.42	Pessoal Civil	Cz\$ 580.000,00
3120	16.88.534.2.53	Material de Consumo	Cz\$ 1.439.000,00
4130	16.88.534.1.13	Veículos e Máquinas Pesadas	Cz\$ 202.000,00

R E D U Z

3111	03.07.020.2.03	Pessoal Civil	Cz\$ 11.000,00
3120	03.07.020.2.04	Material de Consumo	Cz\$ 2.000,00
3130	03.07.020.2.05	Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 2.000,00
3190	03.07.014.2.10	Diversas Despesas de Custeio	Cz\$ 22.000,00
3191	03.07.014.2.11	Sentenças Judiciais Desapropriações	Cz\$ 100.000,00
3261	03.07.021.2.17	Juros da Dívida Contratada	Cz\$ 50.000,00
3267	03.07.021.2.18	Encargos e Assessórios da Dívida	Cz\$ 100.000,00
4100	03.07.021.1.02	Obras e Instalações	Cz\$ 200.000,00
4351	03.07.021.1.05	Amortização da Dívida Contratada	Cz\$ 1.000.000,00
3190	05.21.127.2.21	Diversas Despesas de Custeio	Cz\$ 100.000,00
3130	05.22.134.2.22	Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 500.000,00
3120	08.42.188.2.25	Material de Consumo Merenda Escolar	Cz\$ 1.400.000,00
3131	08.42.188.2.26	Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 50.000,00
3253	08.42.188.2.32	Salario Família	Cz\$ 65.000,00
3130	08.46.224.2.34	Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 289.000,00
3190	08.46.224.2.35	Diversas Despesas de Custeio	Cz\$ 240.000,00
3130	10.58.323.2.38	Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 200.000,00
3131	10.58.323.2.39	Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 400.000,00
3132	10.58.323.2.40	Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 400.000,00
3190	13.75.428.2.45	Diversas Despesas de Custeio	Cz\$ 100.000,00
3256	15.82.492.2.50	Benefícios da Previdência Social	Cz\$ 100.000,00
3280	15.82.494.2.51	Pasep	Cz\$ 300.000,00

Segue Fls. 02

Caminhar Juntos
Para Governar Juntos
William Ramos
Prefeito



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

MINISTÉRIO DO PREFEITO

FLS. 02 DO DECRETO Nº651 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.987

0 3111 16.88.534.2.52
7 4120 16.88.534.1.12


Pessoal Civil Cz\$ 100.000,00
Equipamento e Material Permanente Cz\$ 490.000,00

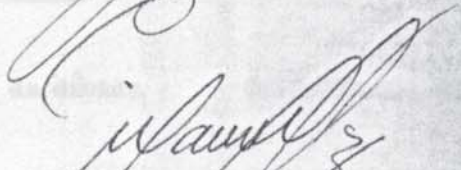
Plano de Investimentos.

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 31 de dezembro de 1.987 - 23º Ano de Emancipação Política Administrativa.


WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTE FERRARI
Contador C.R.C.81843



Caminhar Juntos
Para Governar Juntos
William Ramos
Prefeito